



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 8435/2023 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00126542, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

a Doutora PATRICIA MANTOVANI ACOSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir nove (09) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3818/2023-DM, a partir do dia 06 de novembro de 2023.

#### II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 10 de novembro de 2023, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

#### III - D E S I G N A R



a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

<b>Doutora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
DEBORAH PENNA	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	06/11/2023	09/11/2023	04

Curitiba, 22 de junho de 2023.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**